



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

15 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1923 - Pág 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

Portaria nº 068 de 01 de ABRIL de 2020. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2020001241 de 17/02/2020; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **MARIA ROSELIR MELO FONTENELE**, matrícula **12267**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Afonso Barbosa, no seguinte período de **17/02/2020 a 17/03/2020**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 069 DE 01 DE ABRIL DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2020001346 de 21/02/2020; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula **09116**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Roberto José Bastos Macambira, no seguinte período de **18/02/2020 a 18/03/2020**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 070/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 2020001803 de 13/03/2020. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA CAMILA OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 35178, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na Escola Pedro Paulino da Rocha, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/04/2020 a 01/04/2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 071/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** as servidoras constantes no Anexo Único desta portaria. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, as servidoras efetivas constantes no anexo único desta portaria, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 071 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
1	12467	MARLENE ALVES DOMINGOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/03/2020 A 10/03/2022	2020000782
2	38405	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	04/03/2020 A 04/03/2022	2020000347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 072/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020001636 de 06/03/2020; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL01 para ES\_CL01**, ao servidor **MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS**, matrícula: 34169, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Educação Infantil, expedido pela Faculdade Plus – carga horária de 420 horas, registrado sob o nº 000.951/19 na data de 22 de outubro de 2019, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação,



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de abril de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 073/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2020001778 de 12/03/2020; **CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL03 para ES\_CL03**, ao servidor **SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA FREITAS**, matrícula: 09238, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, expedido pela Faculdade Excelência – carga horária de 490 horas, registrado sob o n.º 884, livro 01, fl. 56 na data de 13 de janeiro de 2020, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei n.º 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de abril de

2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 075/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de abril de 2020**, ao servidor **MIRON MENEZES COUTINHO**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR B**, simbologia **NGE-02A**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 06 de abril de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 123/2020 – SEAD PROMOVER O SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010 (Plano de Cargo e Carreiras da Guarda Municipal), com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2019010072 e a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional da Guarda Municipal de Caucaia (fls 25) datada do dia 02 de março de 2020 e acostada no supracitado Processo Administrativo; CONSIDERANDO que o servidor MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO, MF 10330 não se encontra em estágio probatório, nem sofreu punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente aos períodos de 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2012, e não se encontra cedido para outro Órgão, nos termos da Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER o servidor MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO, MF 10330, da referência B5 para a referência C1 do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal, correspondente ao período de 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 14 de abril de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 119/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso VI e VII e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de gestão, assinaturas de empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas. RESOLVE: Art. 1º DELEGA a partir de 01 de abril de 2020, a Servidora ALYNE GONÇALVES LEITE, cargo SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de abril de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.23.001-01, cujo objetivo é o ACRÉSCIMO DE VALOR ao contrato nº 2019.10.23.001-01 que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 03 (TRÊS) QUÁDRAS POLIESPORTIVAS EM CARATER EMERGENCIAL DAS ESCOLAS: DOM ALMEIDA LUSTOSA, NELY CAÚLA DE CARVALHO E DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme descrição no ANEXO I do Edital e na Proposta de Preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo ao valor originário do contrato num montante de R\$ 226.515,92 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), que alterará o valor contratual de R\$ 1.010.311,70 (um milhão, dez mil, trezentos e onze reais e setenta centavos) para o valor final de R\$ 1.236.827,62 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 22,42% do valor inicial contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.001.02. O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 848.093,53 (oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 1) 0821.12.361.0035.2.084 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 11.124.0000.00 (PNAT); 2) 0821.12.362.0035.2.086 / 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 1.125.0000.02 (MÉDIO). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2020. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**2019.02.19.002.01.** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços de ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de **22 de março de 2020 até 22 de março de 2021.** **DO VALOR GLOBAL:** R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.067 – 3.3.90.35.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2020. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.001.01.** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de **30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.** **DO VALOR GLOBAL:** R\$ **2.825.686,44** (dois milhões, oitocentos e vinte cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 1) 0821.12.361.0035.2.084 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 11.124.0000.00 (PNAT); 2) 0821.12.362.0035.2.086 - 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 1.125.0000.02 (MÉDIO); 3) 0821.12.122.0161.2.067 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 (APOIO). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2020. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2018.01.22.002-TP**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de **03 (três) quadras poliesportivas das escolas municipais:** **Augusto Cesar Silva Sales - Itambé, Luiza Moraes Correia Távora – Conjunto São Miguel** e **Maria Dolores Menezes de Almeida – Novo Pabussu**, conforme Tomada de Preços Nº 2018.01.22.002-TP, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 90 (noventa dias), no qual terá vigência a partir 12 de janeiro de 2020 até 11 de abril de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 857.116,08** (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e

**oito centavos**), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e Francisco Sávio Santille Lopes de Araújo - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.03.002-01**, cujo OBJETO é *Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução Dos Serviços De Conclusão De 02 (Duas) Quadras Poliesportivas Coberta Com Palco Das Escolas: Maria De Lourdes Rocha E Pedro Laurindo De Oliveira (Obras Remanescentes), Junto A Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/CE.* **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 06 (seis) meses, no qual terá vigência a partir 05 de janeiro de 2020 até 03 de julho de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 311.252,64** (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e Dinâmica Empreendimentos E Serviços EIRELI e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.23.001-01**, cujo OBJETO é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CARÁTER EMERGENCIAL DAS ESCOLAS: DOM ALMEIDA LUSTOSA, NELY CAULA DE CARVALHO E DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 24, inciso IV, decorrente do processo dispensa de licitação nº 2019.10.23.001 e aditado dentro do limite legal conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 60 (sessenta dias), no qual terá vigência a partir de 29 de fevereiro de 2020 até 28 de abril de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.010.311,70** (um milhão, dez mil, trezentos e onze reais e setenta centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.** **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.